Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Cyfah6FM8MEj5OU8UacDfWjVVImIhFEc | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Indicam ao Senhor Prefeito que seja feita a adesão ao programa federal "Contrata + Brasil".	**DESPACHO:**

INDICAÇÃO N.º 208/2025

À Presidência:

A Vereadora e o Vereador infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indicamos ao Senhor Prefeito que seja feita a adesão ao programa federal "Contrata + Brasil", iniciativa que conecta a administração pública a Microempreendedores Individuais (MEI's) por meio de uma plataforma digital nacional de serviços.

O programa "Contrata + Brasil" é uma política pública federal instituída pelo Decreto n.º 11.878/2024 e regulamentada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025. Trata-se de uma plataforma digital gratuita, destinada à contratação direta de serviços com Microempreendedores Individuais (MEI's) por parte de órgãos da administração pública, com valor por serviço limitado a R$ 12.545,11, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O sistema já está disponível para todo o país, podendo ser utilizado por qualquer órgão público que deseje otimizar suas contratações de menor vulto.

Seu foco inicial são serviços de natureza recorrente e de pequeno porte, como pintura, elétrica, hidráulica, manutenção predial, jardinagem, informática e outros — áreas nas quais há forte presença de MEI's em Jardinópolis o que amplia a relevância local da proposta.

A adesão ao programa trará benefícios concretos:

- Desburocratização dos processos de contratação pública, com simplificação e agilidade nos trâmites administrativos;
- Desenvolvimento da economia local, garantindo mais oportunidade de trabalho para formalizar os pequenos empreendedores do município.
- Inclusão produtiva, com geração de renda segura, especialmente para trabalhadores autônomos em situação de informalidade;
- Transparência e eficiência fiscal, ao utilizar uma plataforma pública e auditável que se enquadra nas hipóteses legais de dispensa de licitação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Cintia Fernandes de Oliveira
Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora

RICARDO FROJONI
Ricardo Frojoni
Vereador